



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR

RESOLUÇÃO CONDIR Nº 01/01

Teresina, 12 de janeiro de 2001

O Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação do CONDIR em Reunião Plenária de 09/01/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o valor de R\$ 10,00 (dez reais), por hora/aula dos Cursos Superiores Seqüenciais.

Art. 2º - Nos horários de 05:00 às 08:00 da manhã e de 22:00 à 00:00 hora haverá adicional de 30% sobre o valor da hora/aula.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE - SE E CUMPRA - SE


JÔNATHAS DE BARROS NUNES
PRESIDENTE DO CONDIR